



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1020 - ANO: XIII

17 Pág(s)

lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 11.04.2018.

II - Esta Portaria tem efeitos na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos doze de abril do ano de 2018.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 239/2018

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORAS.

O Secretário da Administração do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Designação nº 05/2018, de 05/01/2018:

RESOLVE:

I - Conceder licença prêmio às servidoras:

- Maria Francisca da Motta, licença prêmio de 73 (setenta e três) dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 14.06.2010 a 14.06.2015, com efeitos retroativos a 09.04.2018;

- Maria Geralda da Silva, licença prêmio de 60 (sessenta) dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 27.03.2009 a 27.03.2014, com efeitos retroativos a 03.04.2018.

II - Esta Portaria tem efeitos na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos doze de abril do ano de 2018.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 240/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora Laide Souza Silva, ocupante do cargo de Professora, 40h, Nível C, Classe 7, lotada na Secretaria da Educação.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 11.04.2018.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos doze de abril do ano de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 241/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA.

O Secretário da Administração do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Designação nº 05/2018, de 05/01/2018:

RESOLVE:

I - Reintegrar a servidora Neuscléia Carvalho Oliveira Jesus ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 07.04.2018.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos doze de abril do ano de 2018.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 242/2018

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Flávia Vicente de Andrade para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 16.04.2018, a fim de participar de reunião na regional com os temas Tuberculose, Hanseníase, Sífilis, Farmacêuticos e Vacinação;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Magaly Botelho Lemes Lopes para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 16.04.2018, a fim de participar de reunião na regional com os temas Tuberculose, Hanseníase, Sífilis, Farmacêuticos e Vacinação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos treze de abril do ano de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 3886/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item, para: Aquisição de carimbos automáticos destinados as Secretarias Municipais, com abertura marcada para o dia 09 de abril de 2018, às 09 horas, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta face a ausência total de interessados.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3920/2018

LEILÃO Nº 01/2018

Objeto: Alienação de um veículo Ford Fusion Titanium, 2013/2014.

Tipo: Maior Lance, Por Item.

Nova data de realização: 02 de maio de 2018, às 09 horas.

Motivo da prorrogação: Não houve interessados em arrematar o objeto, bem como houve alteração do valor avaliado.

Local de realização: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 12 de abril de 2018.

PRESIDENTE - Nomeado (a) conforme Portaria 140/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3854/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

Objeto: Aquisição de grama esmeralda e materiais de construção destinados à revitalização dos canteiros centrais das avenidas Ascânio Moreira de Carvalho e Yolanda Loureiro de Carvalho.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 07 de maio de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 06 de abril de 2018.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente, nomeado conforme Portaria 140/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3959/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de dança no Centro Cultural.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 26 de abril de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 10 de abril de 2018.

NICANOR TADASHI KIMURA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Adjudicação e Homologação de Processo Licitatório e Extratos de Contratos nº. 77/2018 e 78/2018, referente ao Processo Licitatório 3858/2018, Pregão Presencial 25/2018, datado em 26 de março de 2018.

Extrato de Contrato nº. 77/2018:

Onde se lê: R\$ 126.907,00 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e sete reais).

Lê-se: R\$ 132.367,00 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais).

Extrato de Contrato nº. 78/2018:

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**

A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online.**

[Início](#)



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 070/2018
Data 12/04/2018
O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:
RESOLVE
Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário R\$ 260,05 e valor total R\$ 260,05) para o **Sr. DANIEL DE ALMEIDA** CPF Nº 032.499.069-30, Cargo de **MOTORISTA**, referente ao dia 09 de Abril de 2018. Em decorrência de viagem para CURITIBA - PR, com o deslocamento feito de carro, *transporte de paciente*.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal
CI1184647-E18



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 040/2018
Data: 12/04/2018
SÚMULA: Declara Luto Oficial em decorrência do falecimento do EX. Vereador e Servidor Público Sr. Otávio Marques das Neves.
O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48 Lei Orgânica Municipal e Considerando o falecimento do EX. Vereador e Servidor Público Sr. **OTÁVIO MARQUES DAS NEVES**, que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Lindoeste:
DECRETA
Art. 1º - Luto oficial por **03 (três)** dias, no Município de Lindoeste/PR, a partir desta data (12 de abril de 2018).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
Aos 12 de abril de 2018.
José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal
CI1184648-E18

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2018.
Ref: Edital de Credenciamento n.º 006/2018.
Termo de Referência n.º 176/2018.
Declara inexistir a licitação, no valor de R\$ 5.240,68 (cinco mil duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666/93, a favor de **EDVDES MARIA GUGEL**, residente na Lúcia, Alto Capela, neste Município, inscrita no CPF sob n.º 776.548.409-91, RG sob n.º 3.809.691-3 SSP-PR e DAP SDW860566139942006151103 para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, constantes da solicitação n.º 10312/2018, para a alimentação escolar (merenda), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.945/2009 e Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.
Elsando dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 031/2018.
Processo Administrativo: n.º 397/2018.
Processo de Licitação: n.º 395/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: EDVDES MARIA GUGEL.
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino (fundamental e infantil), recurso FNDE - Merenda Escolar PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o **CREDENCIAMENTO Nº 006/2018**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anulação ou transação.
VALOR: R\$ 5.240,68 (cinco mil duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00 - 386/2018
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.
Elsando dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
CI1184657-E18

MUNICÍPIO DE UBATATÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3920/2018 - LEILÃO Nº 01/2018
Objeto: Alienação de um veículo Ford Fusion Titanium, 2013/2014, Tipo: Maior Lance, Por Item. Nova data de realização: 02 de maio de 2018, às 09 horas. Motivo da prorrogação: Não houve interessados em arrematar o objeto, bem como houve alteração do valor avaliado. Local de realização: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubatata.pr.gov.br. Ubatatá - Paraná, 12 de abril de 2018. PRESIDENTE. Nomeado (a) conforme Portaria 140/2017.
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3959/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de dança no Centro Cultural. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por Item. Data de abertura: 26 de abril de 2018, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubatata.pr.gov.br. Ubatatá - Paraná, 10 de abril de 2018. NIKANOR TADASHI KIMURA, Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.
PROCESSO Nº 3854/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018
Objeto: Aquisição de grama esmeralda e materiais de construção destinados à revitalização dos canteiros centrais das avenidas Ascânio Moreira de Carvalho e Yolanda Loureiro de Carvalho. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 07 de maio de 2018, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubatata.pr.gov.br. Ubatatá - Paraná, 06 de abril de 2018. MARCOS DA SILVA RETAMERO Presidente, nomeado conforme Portaria 140/2017.
CI1184658-E18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Cooperativa de Serviços Agropecuários – COOPERBM
Nire: 41400222411 Cnpj: 24.387.585/0001-02
Rua Presidente Kennedy nº 839, Sala 02, Centro, Cep 85.810.040, Cascavel – PR
Editais de Convocação
Assembleia Geral Ordinária
O Presidente José Manuel Constâncio Mendonça da Cooperativa de Serviços Agropecuários – COOPERBM CNPJ 24.387.585/0001-02, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no Rua Presidente Kennedy nº 839, Sala 02, Centro, Cep 85.810.040, Cascavel – PR, no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 20:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I – Prestação de Contas do exercício de 2017 compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo de Fluxo de Caixa;
d) Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido;
e) Demonstração de Sobras ou Perdas;
f) Notas Explicativas;
g) Relatório do Conselho Fiscal;
II – Destinação do resultado.
Cascavel, 12 de abril de 2018
José Manuel Constâncio Mendonça
CPF 548.500.297-87
CI1184650-E18



Prefeitura Municipal de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 041/2018
Data: 12/04/2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e dá outras providências.
O prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 1050/2017 de 12/12/2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais)** para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:
10- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0034.2.419- Atividades e Mant. Família Paranaense.
3.3.90.32.00- Material, Rem ou Serviço p/ Distribuição.....15.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....45.000,00
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto 2.079 e 2.557, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2017 e Excesso de Arrecadação oriundo de Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2018.
Art. 3º - Fica incluso no Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e no Anexo Único da Lei n.º 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lindoeste, Pr. em 12 de Abril 2018.
JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal
CI1184661-E18

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.
Ref: Edital de Credenciamento n.º 006/2018.
Termo de Referência n.º 176/2018.
Declara inexistir a licitação, no valor de R\$ 5.109,64 (cinco mil cento e nove reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666/93, a favor de **FRANIR LIRA DA LUZ**, residente no Distrito do Alto Alegre, neste Município, inscrita no CPF sob n.º 049.537.349-19, RG sob n.º 7.938.919-2 SSP-PR e DAP SDW0049573491914081212 para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, constantes da solicitação n.º 10313/2018, para a alimentação escolar (merenda), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.945/2009 e Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.
Elsando dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 032/2018.
Processo Administrativo: n.º 396/2018.
Processo de Licitação: n.º 396/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: FRANIR LIRA DA LUZ.
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino (fundamental e infantil), recurso FNDE - Merenda Escolar PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o **CREDENCIAMENTO Nº 006/2018**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anulação ou transação.
VALOR: R\$ 5.109,64 (cinco mil cento e nove reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00 - 386/2018
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.
Elsando dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
CI1184659-E18

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2018.
Ref: Edital de Credenciamento n.º 006/2018.
Termo de Referência n.º 176/2018.
Declara inexistir a licitação, no valor de R\$ 7.004,80 (sete mil quatro reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666/93, a favor de **OLINDO GIRALDI**, residente na Tinha Bartela, neste Município, inscrita no CPF sob n.º 16.797.819-15 e RG sob n.º 1.569.295 SSP-PR e DAP SDW0161797819152208160932 para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, constantes da solicitação n.º 10314/2018, para a alimentação escolar (merenda), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.945/2009 e Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.
Elsando dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 033/2018.
Processo Administrativo: n.º 399/2018.
Processo de Licitação: n.º 397/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: OLINDO GIRALDI.
OBJETO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino (fundamental e infantil), recurso FNDE - Merenda Escolar PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o **CREDENCIAMENTO Nº 006/2018**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anulação ou transação.
VALOR: R\$ 7.004,80 (sete mil quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00 - 386/2018
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.
Elsando dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
CI1184660-E18



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 071/2018
Data: 12/04/2018
SÚMULA: Substitui membro da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 061/2018.
O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir o Sr. JEAN DA COSTA MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, matrícula n.º 11719/5, pelo Sr. MARCELO FORLIN, Chefe de Divisão de Obras Públicas, matrícula 11977/1, que passa a ser membro e Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 061/2018, de 03/04/2018.
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 061/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste pr,
aos 12 de abril de 2018.
José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal
CI1184655-E18

Em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo 9890200-95.2005.5.09.0071 do Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Cascavel – Paraná, em que são partes. O Ministério Público do Trabalho e Sintracoop – Sindicato Dos Trabalhadores Em Cooperativas de Cascavel e Região, O Sintracoop comunica aos trabalhadores não sindicalizados que por força de decisão judicial nos autos 9890200-95.2005.5.09.0071 do Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Cascavel, os interessados podem ingressar em juízo para reaverem os valores cobrados a títulos de contribuições sindicais não previstas em lei, realizadas no período imprescrito, tais como “taxa negocial ou associativa”, “taxa ou contribuição social”, “contribuição assistencial”, “contribuição confederativa”.
CI1184649-E18



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018-PMSM
A Comissão de Licitação do Município de São Miguel do Iguaçu-PR comunica aos interessados e interessados no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - PMSM, que após a análise das propostas de preços, decidiu emitir o seguinte resultado de classificação e reclassificação das propostas das empresas participantes:

Propositor	Valor Global (R\$)	Prazo de Execução	Classificação
AMBON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 80.238.965/0001-70	R\$ 165.816,56	06 meses	1º

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do projeto de reforma e adequação da quadra de esportes Santa Rosa da zona. Contrato 311/2017 celebrado entre usuário/contratado, o o Município de São Miguel-Pr., São Miguel do Iguaçu, 12 de Abril de 2018. CLAUDECY COSTA FERREIRA - Presidente da Comissão de Licitação.
CI1184651-E18



Município de Catanduvas
CNPJ: 76.288.842/0001-03
Le mais dados em o here
Gestão 2017/2020

EDITAL DE HABILITAÇÃO FINAL
TOMADA DE PREÇOS 02/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL JOAO MARIA ALVES DE OLIVEIRA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL.
Em cumprimento ao disposto no lei, torna-se publico o resultado do habilitação final da Tomada de Preços 2/2018.
Após recebimento e julgamento dos recursos e contra recursos, também com base em documento emitido pelo setor de Engenharia do Município, houve a seguinte decisão por parte da Comissão Permanente de Licitações:

HABILITADAS
Empres
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA
E M CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

INABILITADAS:
Empres
BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA
IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI

Diante do julgado a Comissão Permanente de Licitações define a data de abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas, ficando marcada a data de 16 de abril de 2018 às 15:00 horas, no Paço Municipal.
Catanduvas, 12 de abril de 2018
Claudia Aparecida Colla Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CI1184664-E18



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamada Pública nº 01/2018, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na Merenda Escolar de acordo com a Lei 11.947/09, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital de chamamento. O Edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada a Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 07 de maio de 2018, às 08h30min na sala de reuniões do Departamento de Licitação e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3237-8000.
Lindoeste/Pr., 12 de abril de 2018.
Dionizio Roecker
Presidente Comissão Permanente de Licitação
CI1184663-E18